



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 2094/08 – Primeira Câmara, de 30 de Setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2004.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2009.


ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Presidente


MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR
1º Secretário

